

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 58olw78i<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>23/02/2021<br>Indicação nº 1357/2021<br>Protocolo nº 1937/2021 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende                                              |                                                                                                                              |                                                                                     |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJAM EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 242, ESPECIFICAMENTE NOS 10,29 KM NO TRECHO COMPREENDIDO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT (IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ).**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias: ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao respectivo Prefeito Municipal bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Pavimentação da MT 242, especificamente nos 10,29 Km no trecho compreendido no Município de Itanhangá/MT (Ipiranga do Norte - Itanhangá).**

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que sejam executadas Obras de Pavimentação da MT 242, especificamente nos 10,29 Km no trecho compreendido no Município de Itanhangá/MT (Ipiranga do Norte - Itanhangá).**

De início, importante registrar que a situação caótica da MT 242 já vem perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia, daí a importância da pavimentação do referido trecho, é o que desde já se requer.

Imperioso mencionarmos que a referida obra, é um sonho antigo e de extrema importância para o desenvolvimento econômico daquela região, além de impulsionar a economia local, daí a procedência da

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

presente demanda.

Ademais, levando em consideração que a referida Rodovia é a principal via de escoamento da produção agrícola daquela localidade, e ainda que as obras a serem realizadas levam mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela região, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente indicação.

Portanto, importante registrar que **a Pavimentação da MT 242, especificamente nos 10,29 Km no trecho compreendido no Município de Itanhangá/MT (Ipiranga do Norte - Itanhangá), deverá proporcionar um trânsito mais seguro de veículos bem como irá promover mais segurança para os usuários da referida rodovia.**

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente propositura.

Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual